

PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 01832 DE 27/09/2013

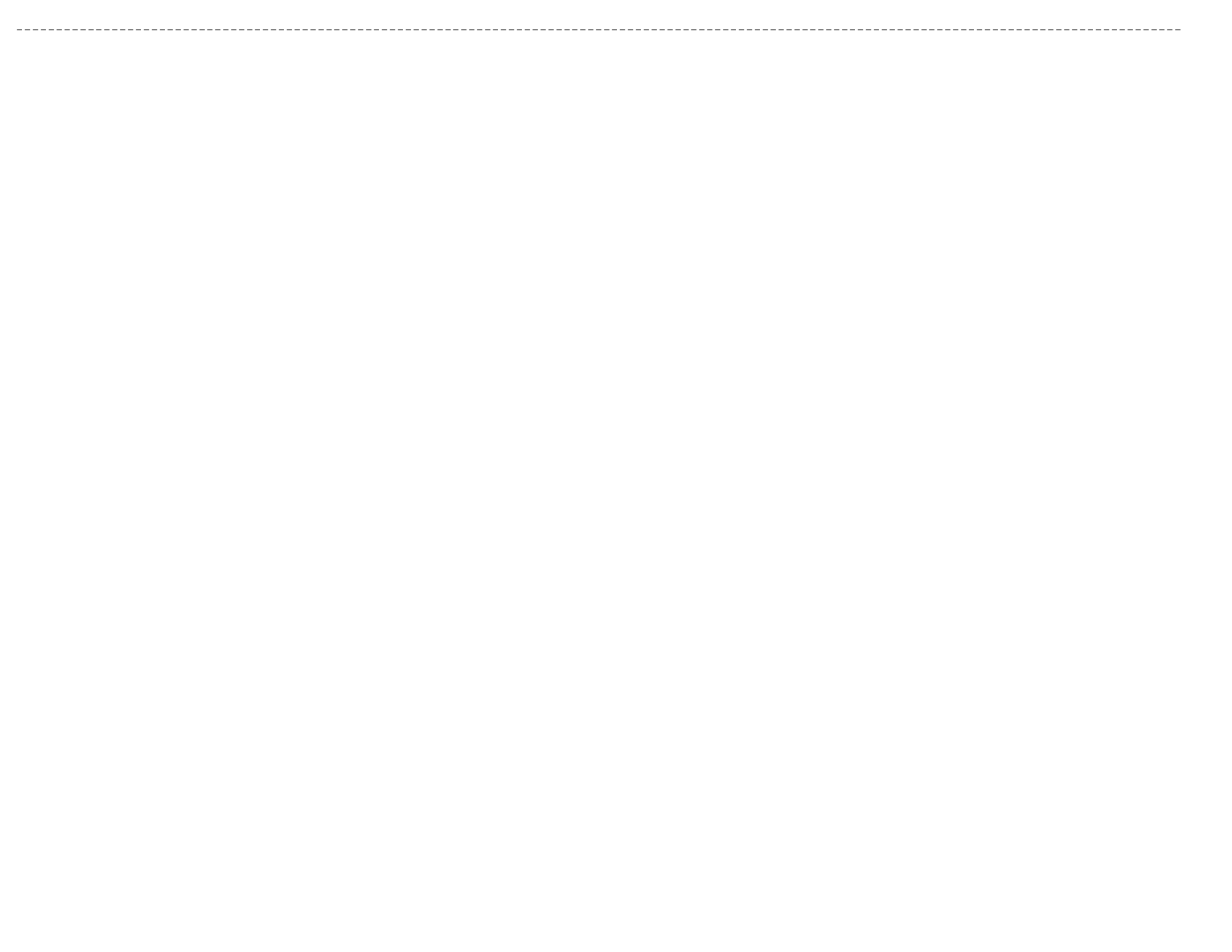
PLANO PLURIANUAL

ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2013

RECEITAS ORCAMENTARIAS

DISCRIMINACAO	ESTIMATIVAS				TOTAL
	2014	2015	2016	2017	
RECEITAS CORRENTES					
receita tributaria	3.933	4.111	4.296	4.503	16.843
receita de contribuicoes	0	0	0	0	0
receita patrimonial	354	370	386	404	1.514
receita agropecuaria	0	0	0	0	0
receita industrial	0	0	0	0	0
receita de servicos	7	7	7	7	28
transferencias correntes	50.335	52.573	54.913	57.527	215.348
outras receitas correntes	2.609	2.204	2.303	2.414	9.530
deducoes de receitas	-5.948	-6.216	-6.495	-6.807	-25.466
TOTAL RECEITAS CORRENTES	51.290	53.049	55.410	58.048	217.797
RECEITAS DE CAPITAL					
operacoes de credito	0	0	0	0	0
alienacao de bens	4	4	4	4	16
amortizacoes de emprestimos	0	0	0	0	0
transferencias de capital	13.955	2.850	2.750	825	20.380
outras receitas de capital	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	13.959	2.854	2.754	829	20.396
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS					
receita tributaria (i-o)	0	0	0	0	0
receita de contribuicoes (i-o)	0	0	0	0	0
receita patrimonial (i-o)	0	0	0	0	0



PLANO PLURIANUAL 2014-2017 - LEI No. 01832 DE 27/09/2013
 PLANO PLURIANUAL

ANEXO I - FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Valores expressos em R\$ milhares medios / 2013

RECEITAS ORCAMENTARIAS

DISCRIMINACAO	ESTIMATIVAS				TOTAL
	2014	2015	2016	2017	
receita agropecuaria (i-o)	0	0	0	0	0
receita industrial (i-o)	0	0	0	0	0
receita de servicos (i-o)	0	0	0	0	0
transferencias correntes (i-o)	0	0	0	0	0
outras receitas correntes (i-o)	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS CORRENTES - INTRA	0	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORCAMENTARIAS					
operacoes de credito (i-o)	0	0	0	0	0
alienacao de bens (i-o)	0	0	0	0	0
amortizacoes de emprestimos (i-o)	0	0	0	0	0
transferencias de capital (i-o)	0	0	0	0	0
outras receitas de capital (i-o)	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL - INTRA	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL	65.249	55.903	58.164	58.877	238.193